



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N° 5021/2025
EM 13 / 10 / 25
Anna Bastos
Assinatura () da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Instalação de rede de internet Wi-Fi livre no Mercado Municipal de Itaberaba, medida que facilitará as transações comerciais por meio de pagamentos eletrônicos (Pix), incentivará o comércio local, modernizará o ambiente de vendas e oferecerá mais comodidade tanto aos comerciantes quanto aos consumidores.

JUSTIFICATIVA

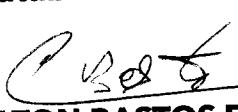
Nos dias atuais, o uso do Pix e de outros meios digitais de pagamento é essencial para o comércio, especialmente entre pequenos vendedores e feirantes. No entanto, muitos deles não possuem plano de dados móveis, o que dificulta a realização de vendas eletrônicas.

A disponibilização de internet gratuita no Mercado Municipal permitirá maior agilidade nas transações, segurança no recebimento, estímulo às vendas e fortalecimento da economia local.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, moderna e de grande impacto positivo para a comunidade feirante e para o desenvolvimento econômico de Itaberaba.

Diante do exposto, solicito o pronto atendimento desta proposição.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.


Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"